

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Ponstruindo Ulma Nova História"

Gabinete do Vereador THIAGO PATERLINI MONJARDIM

## PROJETO DE LEI Nº 043/2019



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

## LEI:

- Art. 1º Fica denominada Rua Onze Horas, a via pública, localizada no Bairro Fátima Cidade Jardim, anteriormente conhecida como Rua Dezessete, CEP 29.212-150, neste Município.
- Art. 2º As despesas decorrentes da confecção da placa indicativa correrão por conta da Associação de Moradores do Bairro Fátima Cidade Jardim.
  - Art. 3º Esta lei entrará em vigora partir da data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogando-se disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de março de 2019.

THIAGO PATER INI MONJARDIM

Vereador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPAR

EM:

13 MAR. 23:3

PROTOCOLO Nº